



**TC 022.721/2010-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA.

**Responsáveis:** Helena Maria Lobato Pavão (198.352.303-82);  
Newton Leite Weba (205.544.193-00)

## DESPACHO

Considerando que a vigência do Contrato de Repasse nº 88.241-30/1999 prorrogou-se ao menos até 30/12/1999 (fl. 32), na gestão da prefeita Helena Maria Lobato Pavão, e que a não apresentação da prestação de contas inviabiliza a aferição das datas dos desembolsos e da efetiva aplicação de valores da avença no seu objeto, determino a citação de Newton Leite Weba e de Helena Maria Lobato Pavão, solidariamente, pela importância total transferida, em razão de omissão no dever de prestar contas e não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados mediante o contrato.

Brasília, 28 de março de 2012.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Relator